

Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 10
-----------	--	-------

AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO

INDICAÇÃO Nº 10/2026

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a **aquisição de aparelho eletrocardiógrafo e a consequente oferta de exames de Eletrocardiograma para atender o Distrito de Nova Conquista**, visando garantir o acesso ao diagnóstico cardiovascular e a descentralização dos serviços de saúde no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade crítica de expandir a oferta de exames diagnósticos em Vilhena, especificamente no Distrito de Nova Conquista. Atualmente, verifica-se uma carência de equipamentos e serviços especializados na localidade que, apesar dos esforços, não conseguem suprir a demanda que aumenta consideravelmente dia após dia. A ausência deste serviço e do equipamento necessário no distrito obriga os pacientes a se deslocarem por longas distâncias, gerando uma sobrecarga no sistema central e desamparando aqueles que mais precisam de agilidade diagnóstica.

É imperativo enfatizar que os cuidados com a saúde cardiovascular exigem extrema rapidez no atendimento. A demora na realização de um exame como o eletrocardiograma não é apenas um transtorno administrativo ou logístico, mas um fator de alto risco que agrava severamente o prognóstico do paciente, podendo levar a consequências irreversíveis.



Diante deste cenário de vulnerabilidade, o Município deve adotar uma ação estratégica e célere, garantindo que o Poder Público ofereça o suporte tecnológico diretamente na localidade, eliminando o tempo de espera e as barreiras geográficas que hoje colocam em risco a saúde e a vida de muitos cidadãos.

Portanto, solicita-se o pronto atendimento desta demanda para que Vilhena institua um fluxo dinâmico e eficiente de assistência em seus distritos. Propiciar esse acesso direto por meio de equipamentos qualificados é reafirmar o compromisso com a dignidade humana e com a proteção da saúde de nossas famílias. Investir nesta ação é garantir que o município ofereça uma resposta à altura da gravidade do problema, fortalecendo a rede de cuidado de forma moderna, humana e, acima de tudo, ágil.

Câmara de Vereadores, 06 de fevereiro de 2026.

OZIANE GERMINIANO
Vereadora

